Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos oito dias do mês de dezembro dois mil e vinte.

Presidente:- José Reinaldo dos Santos Júnior.
Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.
1º Secretário:- Rafael Talarico.
2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, colocou em votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 55, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a legislação municipal conforme a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020; Projeto de Lei nº 56, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária Municipal nº 1982 de 17/12/2001 incluindo nova área na PGV – Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; Projeto de Lei nº 57, de autoria do Executivo Municipal, que altera as Leis Ordinárias Municipais nº 2.640 de 23 de dezembro de 2013, e nº 2.643 de 23 de dezembro de 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 58, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guaíra, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEÁGUA e dá outras providências; Lei 2.995 de 16 de novembro de 2020; Decretos 5.800 a 5.809; Ofício nº 448/2020 (Repasse de Verbas); Ofício nº 447/2020 (Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Cível nº 0011978-76.2020.8.26.0000); Ofício nº 437/2020 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 129 do ano de 2020; Ofício nº 452/2020 (Ofício Especial); Ofício nº 436/2020 (Resposta ao Requerimento nº 130/2020, de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Morais); Balancete da Prefeitura do Mês de Outubro/2020; Ofício nº 054/2020 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais referente a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 47 de 2020; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício 1309/2020 da Caixa Economica Federal (Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União); Ofício 1310/2020 da Caixa Economica Federal (Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União); Ofício nº 054/2020 do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos

Municipais referente a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 47 de 2020; Ofício nº 428/40/20 da polícia militar contendo a relação dos policiais militares da 4ª companhia que fazem jus a gratificação do convênio de trânsito municipal referente ao mês de novembro de 2020; Ofício nº 430/40/20 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala por operação delegada; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 131, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 132, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal; Requerimento nº 133, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Morais; Requerimento nº 134, de autoria do Vereador Caio César Augusto; Indicação nº 204/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 205/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 206/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 207/20, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Morais, deferida e encaminhada; Indicação nº 208/20, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 209/20, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicação nº 210/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 211/20, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do mês de novembro de 2020; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 134, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que requer licença de 08 (oito) dias do cargo de vereador para tratamento de saúde no período de 08/12/2020 a 15/12/2020. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Requerimento nº 133, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Morais, que requer licença de 01 (um) dia do cargo de vereador para desempenhar missão temporária de interesse do município. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única votação o Requerimento nº 132, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que requer tramitação em regime de urgência especial para os Projetos de Lei do Executivo nº 55/2020, 56/2020, 57/2020 e 58/2020. Colocado em Votação Eletrônica o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 55, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a legislação municipal conforme a Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020. O Vereador José Reginaldo Moretti usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 56, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Ordinária Municipal nº 1982 de 17/12/2001 incluindo nova área na PGV – Planta Genérica de Valores, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O Vereador José Reginaldo Moretti usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 57, de autoria do Executivo Municipal, que altera as Leis Ordinárias Municipais nº 2.640 de 23 de dezembro de 2013, e nº 2.643 de 23 de dezembro de 2013 e dá outras providências. Os Vereadores José Reginaldo Moretti e Cecílio José Prates usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. O vereador José Reginaldo Moretti ao utilizar a palavra realizou pedido de adiamento da votação por 30 (trinta) dias. Colocado o pedido de adiamento em votação o mesmo foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis (Cecílio José Prates, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico) e 01 (um) voto contrário (Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 58, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guaíra, Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Rafael Talarico, José Reginaldo Moretti, Jorge Domingos Talarico (Tribuna), Moacir João Gregório (Tribuna), Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes (Tribuna), Ana Beatriz Coscrato Junqueira (Tribuna), e José Reinaldo dos Santos Júnior (Tribuna) usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, oito de dezembro de dois mil e vinte.

José Reinaldo dos Santos Júnior
Presidente

Rafael Talarico
1º Secretário

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Presidente:- José Reginaldo Moretti.
1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.
2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, Francisco Massayoci Muraishi, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefanio Bonvino Stafuzza. Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, no horário das 17h:00m, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao vereador Francisco Massayoci Muraishi que tomasse lugar no Plenário, que ficasse de pé, com a mão direita estendida para prestar compromisso previsto no artigo 5º da Resolução N.º 34, de 24.11.2.004 (Regimento Interno), nos seguintes termos: PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS E DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICIPIO. Ato continuo o vereador Francisco de Sousa Lima disse " ASSIM O PROMETO ", tendo em seguida o senhor presidente empossado o vereador Francisco Massayoci Muraishi, conforme convocação e termo de posse já assinado na Secretaria da Câmara. Após, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Os Vereadores Rafael Talarico e Renan Lelis Lopes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 02, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 03, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador Renan Lelis Lopes usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a

respeito, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 04, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo mais quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, sete de janeiro de dois mil e vinte.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- CONSIDERANDO, que recebi a notícia de que o ônibus oferecido pela Prefeitura, que leva diariamento os funcionários de Guaíra que trabalham no Hospital do Amor em Barretos, não prestará mais tal serviço para tais usuários em 2021;
2- Qual o motivo da paralização deste serviço de transporte oferecido pela Prefeitura?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais providências estão sendo tomadas pela municipalidade para a ligação, por meio de passagem elevada pelo Ribeirão do Jardim, dos bairros Jardim São Francisco e Vivendas; e Reinaldo Stein e Jardim Eldorado?

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de junho de 2020.

José Reginaldo Moretti
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Anderson Ap. de Lima
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Stefanio Bonvino Stafuzza
Vereador

André Luiz Gregório
Vereador

Francisco Massayoci Muraishi
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- O projeto da área de lazer conhecida como “calçadão do vivendas” foi executado em sua integralidade? Se não, quais obras ainda faltam para a conclusão do referido projeto?
2- Encaminhar cópia do projeto original, utilizado para a obtenção de verba para a obra.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Relação contendo todas as verbas recebidas do Governo Federal e Estadual (incluindo emendas de parlamentares), para o combate à pandemia gerado pelo COVID-19. Especificar a origem da verba e seu valor.
2- Relação contendo as despesas realizadas com tais verbas recebidas, especificando: objeto da despesa, valor e fornecedor do produto ou serviço.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____
DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

_____
FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- A nova estação de tratamento de esgoto do município já se encontra em funcionamento? Se não, qual a data prevista para o início de suas atividades?
2- As lagoas de estabilização do município já foram todas desativadas? Se não, quais estão em funcionamento e qual o prazo previsto para que as mesmas sejam desativadas?

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

José Reginaldo Moretti
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Anderson Ap. de Lima
Vereador

Francisco Massayoci Muraishi
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual a situação atual do processo de escolha dos beneficiados pelas 232 casas sorteadas pelo CDHU para a cidade de Guaíra? Existe previsão do início de contrução de tais casas?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de janeiro de 2021.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o prazo previsto para a finalização da obra do reservatório de água do Bairro Tônico Garcia? Qual a capacidade de armazenamento de tal obra?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 08, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021.

JOSÉ NETO PUGLIESI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais providências estão sendo tomadas pela municipalidade para a manutenção/adequação das valetas de escoamento de água da cidade, após as obras de recape que foram realizadas?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2.021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- CONSIDERANDO, que foi anunciado pela atual administração que a usina de reciclagem do município estaria sendo concedida para uma empresa privada, que recicla embalagens de produtos agrícolas;
2- Qual a atual situação da referida concessão (ou ato análogo)?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021.

JOSÉ NETO PUGLIESI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quantas bolsas de estudo para cursos técnicos e universitários, auxílios para estudantes que moram fora, foram pagos no ano de 2020, e qual o valor total?
2- Quantos foram os pedidos de renovação? Quantos foram efetivamente renovados?
3- Qual a quantidade de novos bolsistas em 2021? Qual a previsão do número bolsas de estudo e auxílios para novos inscritos? Qual o orçamento para acolher os novos pedidos?
4- Qual será o critério de seleção dos escolhidos (descrever de forma detalhada) e quais os nomes das pessoas que farão a avaliação dos documentos dos candidatos?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO PUGLIESI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2.021.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Antes da cessão do imóvel da usina de reciclagem para uma empresa privada, foi realizado um levantamento do acervo patrimonial existente no local? Se sim, enviar cópia do levantamento realizado. Se não, qual o motivo da nào realização de tal levantamento?

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de janeiro de 2021.

_____
DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

_____
FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a completa reforma do berçário da Santa Casa do município, com equipamentos novos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a estrutura física do berçário precisa de uma reforma urgente, com a consequente manutenção, ou até mesmo a troca, dos equipamentos existentes no local, visando o bem-estar e dignidade dos pacientes.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

RAFAEL TALARICO
Vereador

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja criada no município de Guaíra a Creche Noturna, que atenda as crianças após as 18 horas.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que muitos membros de família do município realizam sua atividade laboral à noite, não possuindo um local para que suas crianças tenham o devido cuidado e um tratamento digno. Essa iniciativa terá repercussões econômicas melhorando as condições de trabalho para os cidadãos guairenses.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação no prédio do atual Pronto Atendimento Municipal a Clínica da Mulher, para atendimento preferencial e especializado ao público feminino na área da saúde, e o Pronto Atendimento Infantil, para atendimento emergencial para jovens e crianças.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica, tendo em vista a necessidade de especialização e descentralização do atendimento médico, tratando com dignidade as crianças, jovens e mulheres, que precisam de atenção especial. Deve ser ainda considerado que atual administração já manifestou interesse de mudar o pronto atendimento para outra localidade, o que permitiria a implantação destes importantes projetos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra, tendente a promover a reforma do Canil Municipal, com destaque para a estruturação de uma sala para cirurgias.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente nosso canil se encontra em péssimas condições de conservação, devendo ser realizada uma completa reforma em todo edifício onde o mesmo se localiza. Também é necessário dotar o local da devida estrutura de atendimento veterinário, com mesa e equipamentos para o trabalho dos servidores municipais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a contratação de um profissional veterinário para prestar atendimento aos animais em posse do departamento de controle de animais da Prefeitura, e para a população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal ação permitirá o devido cuidado e atendimento de todos os animais errantes de nossa cidade, que muitas vezes passam pelo departamento competente sem o devido cuidado com sua saúde, o que prejudica o bem-estar animal em toda a cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a contratação de um profissional engenheiro agrônomo para prestar atendimento aos pequenos produtores rurais do município de Guaíra.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal ação permitirá a devida instrução e atendimento de todos os pequenos agricultores da cidade, que, em virtude de limitações financeiras, não possuem condições para a contratação de consultoria técnica especializada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra objetivando a construção de calçada ao redor do Centro Esportivo do Bairro Tonico Garcia.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a manutenção das devidas condições de infraestrutura, exigidas por Lei do Poder Público. No caso de não serem efetuadas as mencionadas obras haverá descumprimento expresso da Legislação Municipal, que determina a construção de calçadas em áreas públicas e privadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a troca do sistema central de iluminação pública da Praça São Sebastião, utilizando lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o sistema periférico da praça central de nosso município já foi trocado pela municipalidade, cabendo agora o início da troca das lâmpadas da região central deste importante ponto turístico de Guaíra.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras para instalação de uma ciclovia no Anel Viário Júlio Rubim, no trecho compreendido entre a rotatória de acesso ao Guaritá, a empresa SÓ FRUTA LTDA e o Distrito Industrial I.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a situação do tráfego de bicicletas em nosso município se encontra em situação bastante precária, já que o sistema atual não oferece qualquer segurança para os ciclistas, o que muitas vezes prejudica o sistema viário como um todo. A construção de ciclovias possibilitaria a melhoria de fluxo de veículos automotores e traria melhores condições de segurança para os ciclistas. Aproveito ainda a presente indicação para reforçar pedido já realizado por esta Casa de Leis, para a instalação de um sistema de iluminação pública no referido local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um programa municipal de loteamento urbanizável para a população de baixa renda (Loteamento Popular).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o grande déficit habitacional de nossa cidade. Tal programa tem por objetivo a desapropriação de áreas de nossa cidade por parte da Prefeitura, destinando tais imóveis para que famílias de baixa renda (renda suficiente para edificar um imóvel) possam construir suas casas. Neste projeto o beneficiado teria um prazo para construir e iniciar sua obra, devendo o mesmo atender também outros requisitos, estabelecidos pela Assistência Social, que atestem sua condição de vulnerabilidade social.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma da praça do Bairro Aniceto, com destaque para o completo reparo e manutenção de seu sistema de iluminação pública, com a instalação de lâmpadas de LED.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o precário estado de conservação que tal sistema se encontra, de modo que fica seriamente comprometida a segurança dos usuários e a efetividade do serviço público oferecido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 12, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de sistema de iluminação pública na Travessa Alberto Moreti, nas proximidades do Fórum Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos do município devem ser devidamente estruturados, sendo que o Poder Público deve buscar melhorar as condições oferecidas para todos os cidadãos, e para a segurança do município. Tal travessa fica próxima a Praça do Fórum, local bastante escuro, por onde transitam munícipes, universitários e usuários do fórum, sendo que tal sistema viria a garantir a segurança de tal público.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELISLOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de instalação de uma rotatória na intersecção da Rua 40 com a Avenida 19D.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a realização de novos empreendimentos que promovem a expansão da cidade, cujo novo traçado da via pública deve ser adaptado para o aumento tráfego de veículos, de modo que a instalação de uma rotatório pode resolver o problema do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de câmeras de vigilância, controladas em tempo real pela Guarda Civil Municipal, em pontos estratégicos dos bairros de nossa cidade, especialmente no centro, e também nas entradas do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista nossa cidade passa por grandes problemas na área de segurança e tais câmeras seriam de grande utilidade para combater a criminalidade que assola a nação brasileira como um todo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei que disponha sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e o Fundo Municipal de Esportes e Lazer.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o lazer/desporto, frente sua característica não-formal, conforma-se em uma perspectiva de educação popular e se manifesta como um processo de capacitação e formação política vinculado a um grupo, articulando dialogicamente sua prática à apreensão sistemática da realidade em que se localiza. A proposta de Criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer se justifica por fazer com que o poder público venha a perceber e sanar este afastamento entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize e se una em defesa de seus direitos como cidadão, através do fomento de políticas públicas que incentivem a prática do desporto e lazer em nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra objetivando a construção de uma rotatória em frente ao prédio da APAE, na Rua 26, com instalação de sinalização de solo e por placas

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local mencionado foi demarcado com tachões para a devida organização do trânsito, permitindo a entrada nos bairros locais e na APAE, contudo tal estrutura não resistiu ao tempo, sendo necessária a construção de uma rotatória no local.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

RAFAEL TALARICO
Vereador

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o recape da Avenida Perimetral do Bairro Reinaldo Stein, assim como a realização de obra de reforma do calçamento ao longo da referida via, permitindo o seu uso para atividades de lazer/esportivas (caminhadas).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que referida via se encontra em péssimo estado de conservação, com vários buracos e com cascalho solto, o que vem comprometendo a segurança de todos os moradores do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 18, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de vias de passagem pelo Ribeirão do Jardim, com a devida aprovação ambiental, permitindo a ligação dos Bairros Jardim Eldorado e Reinaldo Stein às vias públicas principais de nossa cidade (Avenida 33 do Bairro Reinaldo Stein).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a municipalidade deve intervir junto aos órgãos ambientais para a realização de passagem desses bairros junto às principais vias da cidade, melhorando as condições de mobilidade urbana para todos os moradores dos referidos bairros.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 19, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a instalação de uma academia popular no bairro Reinaldo Stein.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje as academias populares se encontram muito distantes do bairro em questão, sendo que munícipes de baixa renda tem de percorrer uma grande distância para realizar sua atividade física.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 20, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a pavimentação da Avenida 31A, nas proximidades do Minhocário, no Bairro Jardim Eldorado.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos do município devem ser devidamente estruturados, sendo que o Poder Público deve buscar melhorar as condições oferecidas para todos os cidadãos, e para a economia do município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 21, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de calçamento da área verde situada na Avenida Jurandir Motta Oliveira, no Bairro Portal do Lago, sendo a mesma própria para a realização de atividades esportivas e de lazer.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existe legislação municipal, que exige a construção de calçamento em imóveis públicos e privados, cabendo à administração municipal cumprir esta exigência normativa, e oferecer uma nova opção de lazer para os moradores do bairro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um lar transitório para a recuperação de animais castrados, e também para os animais que aguardam o procedimento, mediante a ampliação do "Centro de Castração Municipal Bom para Cachorro".

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal obra é uma reinvindicação das pessoas envolvidas com a proteção de animais da cidade (Associações e Protetoras de Animais), oferecendo condições dignas para o acondicionamento de cães e gatos provisoriamente até serem adotados, bem como permitindo procedimentos veterinários mais precisos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de calçada ao longo de toda extensão da área verde localizada na Avenida 5 entre as Ruas 21b e 19b, entre Bairros Luis Afonso e Nova Guaira, com a arborização do local, instalação de uma academia ao a livre, bancos e também lixeiras. Tais lixeiras devem oferecer coleta seletiva (vidros, metais, papéis, etc).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que uma obra desta magnitude poderá oferecer uma estrutura de esporte e lazer muito eficiente e efetiva para os Bairros em questão, com um incremento significativo na qualidade de vida de todos os moradores locais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de calçada ao longo de toda extensão da área verde localizada na Avenida 9c entre as Ruas 13 e 14, no Bairro Residencial Guimarães, e instalação de uma academia ao a livre.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que uma obra desta magnitude poderá oferecer uma estrutura de esporte e lazer muito eficiente e efetiva para o Bairro em questão, com um incremento significativo na qualidade de vida de todos os moradores locais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida 5, entre as Ruas 19b e 21b, dos Bairros Luís Afonso e Nova Guaíra.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local e de todos os usuários da referida via pública.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o recape da Travessa José Pedro de Morais (Zequinha Morais).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que referida via se encontra em péssimo estado de conservação, com vários buracos e com cascalho solto, o que vem comprometendo a segurança de todos os moradores do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Gabriel Garcia Leal, nas proximidades de sua intersecção com a Avenida 29.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local e de todos os usuários da referida via pública.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma academia popular no imóvel vago situado no cruzamento da Rua 6 com a Avenida 3A no bairro Vivendas do Bom Jardim, assim como de um Parque Recreativo para crianças.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje as academias populares se encontram muito distantes do bairro em questão, sendo que munícipes de baixa renda tem de percorrer uma grande distância para realizar sua atividade física.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

RAFAEL TALARICO
Vereador

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de uma praça, na área verde localizada na Avenida 15E entre as Ruas 016 e 014, no Bairro Jardim São Francisco, com a arborização do local, instalação de uma academia ao a livre, bancos e também lixeiras. Tais lixeiras devem oferecer coleta seletiva (vidros, metais, papéis, etc).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que uma obra desta magnitude poderá oferecer uma estrutura de esporte e lazer muito eficiente e efetiva para os Bairros em questão, com um incremento significativo na qualidade de vida de todos os moradores locais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma rotatória na via de acesso ao Residencial Bárbara.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o grande tráfego de veículos no local, em virtude da expansão da cidade decorrente de loteamentos novos, causando grandes transtornos para os munícipes que residem no bairro e nas proximidades. Tal ação também irá prover a devida segurança para os usuários da via pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a regulamentação da Lei Federal 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, facilitando a obtenção de porte de arma para tais agentes.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil e uniformizadas, conforme previsto em lei municipal, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, e em especial exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra geral de manutenção e reforma de todos os próprios públicos situados no Bairro São José do Albertópolis, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido bairro está situado na zona rural de nossa cidade, entretanto, tal localidade está inclusa no traçado do perímetro urbano disposta em lei municipal, cabendo ao executivo destinar maior atenção e recursos para a infraestrutura do famoso Guaritá.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ NETO PUGLIESI
Vereador

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

RENAN LELIS LOPES
Vereador

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 33, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de ampliação da Ciclovia existente ao redor do Parque Maracá, de modo que a mesma se estenda por todo o lago.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que no referido local existe um elevado tráfego de ciclistas, sem a existência de uma via apropriada para este tipo de veículo. Tal fato cria grande insegurança, já que os ciclistas tem de disputar o mesmo espaço de veículos automotores, o que coloca a segurança de todos em risco.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 34, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDERSON APARECIDO DE LIMA Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de estudo para o pagamento de insalubridade em grau máximo (40%) para todos os servidores que trabalham no SAMU.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista que vários servidores que atendem diretamente paciente com COVID positivo recebem 40% de insalubridade (Pronto Socorro e Isolamento). Quando estes pacientes pioram e há a necessidade de transferência para Hospital de grande porte são os profissionais do SAMU que fazem as transferências (pacientes com insuficiência respiratória, e entubados com respirador mecânico), motivo porque se justifica o pagamento do adicional de insalubridade a tais profissionais no grau máximo (40%) já que em contato direto com pacientes positivados

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 35, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de servidores lotados no cargo de enfermeiro e médico, para atender os pacientes do Bairro São José do Albertópolis (Guaritá), de forma semanal, na UBS do bairro, assim como a disponibilização de uma ambulância para o bairro

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a constante necessidade de atenção médica por parte da população deste local. Atualmente o centro médico do referido bairro não conta estes profissionais e equipamentos, sendo que a sua reestruturação auxiliaria o sistema de saúde municipal

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de reforma e manutenção do próprio público conhecido como "Calçadão do Vivendas", no trecho compreendido entre as Avenidas 5A e 7A.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas ações são necessárias para a devida manutenção das características originais da referida obra, que oferece uma importante alternativa de lazer para todos os moradores daquele bairro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma canaleta de escoamento de águas pluviais nas proximidades da entrada do clube recreativo A.A.B.B.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a obra de recape realizada ao longo do Lago Maracá, ocasionou a elevação do leito carroçável da via pública local, implicando no acúmulo de águas das chuvas no local mencionado, sendo necessária a instalação de um sistema de escoamento.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____
JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

_____
CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma academia popular em imóvel público vago situado no Bairro COHAB II.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje as academias populares se encontram muito distantes do bairro em questão, sendo que munícipes de baixa renda tem de percorrer uma grande distância para realizar sua atividade física.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 39, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de processo de desapropriação do local onde está situado o aterro sanitário do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido aterro já atingiu sua capacidade máxima, de modo que a Prefeitura ainda tem de continuar pagando aluguel do local, em face da legislação ambiental vigente, de modo que a desapropriação reduziria o custo com aluguel da Prefeitura a longo prazo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 40, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Orbis Clube com a Avenida Gabriel Garcia Leal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que no referido local tem sido palco de diversos acidentes automotivos, sendo necessária a instalação de instrumentos, que, além de diminuir a velocidade dos veículos no local, propiciem a organização do cruzamento de veículos na área especificada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 41, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação no município de uma clínica de recuperação de dependentes químicos, para encaminhamentos de pacientes do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que todo município deve realizar um programa municipal contra as drogas, sendo necessária a ampliação das oportunidades de tratamento. Muitos munícipes têm cobrado providencias dos órgãos públicos sobre os altos custos de tratamento, sendo que tal clínica seria ideal para a solução de tal problema.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei, com a obrigatoriedade das agências bancárias da cidade instalarem cobertura, ou tendas, para a proteção dos usuários em fila situada na parte externa do estabelecimento.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que em dias de grande movimento, aas agências bancárias não possuem estrutura necessária para acomodar todos os usuários, e com o distanciamento exigido pela pandemia gerada pelo COVID-19, tal providencia se mostra mais evidente.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação no município de uma usina de processamento de lixo, que promova a geração de energia durante tal processo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a politica nacional de resíduos sólidos tem total preferência pelas usinas de processa mento de lixo, tendo em vista sua claras vantagens ambientais, assim como a possibilidade de geração de energia durante o processo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de um Centro Administrativo para o Executivo Municipal, permitindo a instalação de Secretarias e Diretorias do Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o elevado custo que o Poder Executivo tem atualmente com o pagamento de alugueis, de modo que um novo prédio, com a devida infraestrutura, poderá abrigar os departamentos da Prefeitura, e gerar grande economia para os cofres públicos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 45, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a revisão e reajuste do pró-labore pago pelo município aos oficiais da Polícia Militar do Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os oficiais da policia militar prestam relevantes serviços em colaboração com o município, em especial no sistema municipal de trânsito, sendo que os valores atualmente pagos estão completamente defasados.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 46, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a construção de uma rotatória no cruzamento da Rua 22 com a Avenida Gabriel Garcia Leal (entrada do Bairro Palmares).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que no referido local tem potencial para abrigar novos empreendimentos imobiliários, sendo necessária a instalação de instrumentos, que, além de diminuir a velocidade dos veículos no local, propiciem a organização do cruzamento de veículos na área especificada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a pavimentação da rua existente entre a Rua Miguel Borges Leite e a empresa Só Fruta LTDA, situada no Anel Viário Júlio Rubim, assim como a instalação de um sistema de iluminação pública na mesma.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos do município devem ser devidamente estruturados, sendo que o Poder Público deve buscar melhorar as condições oferecidas para todos os cidadãos, e para a economia do município.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____
DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

_____
JOSÉ NETO PUGLIESI
Vereador

_____
RENAN LELIS LOPES
Vereador

_____
FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o prolongamento das avenidas 7 e 9 até encontrar o trajeto da rua 04.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal medida é essencial para a realização de novos projetos habitacionais, resolvendo diversos problemas sanitários existentes no local, que virá para melhorar a qualidade de vida de todos munícipes.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

_____

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 49, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ações de limpeza dos bueiros existentes ao longo da Avenida Gabriel Garcial Leal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal ação impedirá a formação de novos criadouros de pragas no local, prevenindo que detritos provenientes do acúmulo de lixo urbano venham a comprometer o sistema de esgoto municipal, como ocorre no caso de sacolas plásticas que entopem os canais de comunicação do sistema de saneamento de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 50, DE 12 DE JANEIRO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de sistema de iluminação no campo e na pista de atletismo, existentes no Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o precário estado de conservação da infraestrutura citada, sendo que inexistem condições mínimas para a prática de esportes no período noturno, em face da falta de iluminação, prejudicando a segurança dos usuários desse importante cartão postal de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja atribuído a um próprio público municipal o nome do nobre guairense, o Sr. Benedito de Barros, e sua Esposa Célia Alves de Almeida Barros

JUSTIFICATIVA:

Quando olhamos para trás e vemos a vida exemplar desta família simples, totalmente voltada para fazer o bem, dedicados a promoção de vida digna através do saber a todos que com eles conviviam, nos sentimos gratificados em perceber que houve uma troca de conhecimento e de inteligências entre eles, seus alunos, e todos aqueles que tiveram o prazer de passar pelos corredores das Escolas nas quais trabalharam, e acima de tudo sendo amantes da arte de ensinar, que muitos denominam de pedagogia, ciência que na mão destes professores se tornou uma arte. Pelas conquistas e competência exemplar demonstrada nas matérias em anexo, justa seria a homenagem aqui solicitada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma completa, com pintura de verniz, dos deques de madeira existentes no Lago Maracá, assim como a reinstalação da placa de reforma do parque, realizada na administração do Prefeito Orlando Garcia Junqueira, que se encontrava na estrutura em frente a Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas estruturas são antigas e não recebem a devida manutenção a muito tempo, sendo que seu estado de conservação atual compromete a segurança de todos os usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de um servidor dentista para atendimento de 15 em 15 dias no Bairro São José do Albertópolis.

JUSTIFICATIVA:

Esta iniciativa é de grande importância para a população do bairro, já que o mesmo se encontra muito afastado da região central da cidade, e tal serviço foi prestado precariamente durante os últimos anos, comprometendo a saúde e o bem-estar da população.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um estudo para promover a remodelação e reforma do trevo existente em frente a empresa SÓ FRUTA, com o objetivo de que o mesmo possa receber de forma segura e ordenada o transito de veículos de grande porte, em especial os caminhões.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a instalação da empresa SÓ FRUTA no referido local implicou no aumento do tráfego de caminhões e outros veículos de grande porte, de modo que o atual trevo é por demais estreito para acolher esta demanda. Esta medida possui caráter logístico, mas também tem por objetivo de garantir a segurança de todos que utilizam aquela via.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de troca do sistema de iluminação publica por um com LED, ao longo da Avenida Orbis Clube.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o sistema de iluminação da referida Avenida é precário e arcaico, cabendo sua substituição pela iluminação com LED, para a melhoria das condições de segurança de todos os usuários da via pública.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de uma cobertura com ponto de ônibus no Bairro Jardim Barbara.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que muitos munícipes utilizam o transporte coletivo para se deslocar deste bairro localizado em área periférica de nosso município, sendo que tal cobertura vai assegurar a segurança destes usuários contra variações climáticas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 57, DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidade, nos dois sentidos do prolongamento da Rua 38, que termina no Bairro Campos Elíseos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que diversos moradores da região mencionada têm reclamado que os motoristas não têm respeitado a velocidade regulamentada para o local, colocando em risco a vida de usuários da referida via. Para solucionar tal problema é necessário que a via seja devidamente sinalizada e que lombadas sejam instaladas ao longo de seu percurso.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de manutenção das estradas rurais de nosso município a ser realizada antes da colheita de soja e milho.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tais estradas não possuem a devida condição tráfego, devendo a municipalidade seguir as normas fixadas pelo Código Nacional de Trânsito. Como nossa região é dotada de três grandes usinas de açúcar e álcool, o tráfego de caminhões de grande porte é intenso, colocando em risco a integridade física de todos os usuários. Devem ser realizadas ações de nivelamento, tapagem de buracos, adequação dos acessos das fazendas, e outras atividades tendentes a melhorar tais vias.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de janeiro de 2021.

_____

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a demarcação de uma pista para romeiros e esportistas na estrada rural que liga a cidade de Guaíra a Capela do Pindoba.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem locais como a capela do Pindoba e Santa Luiza, Bairro São José do Albertópolis e outros pontos turísticos, que atraem romeiros e esportistas para a zona rural do município, sendo necessária a delimitação de um local seguro para que estes usuários possam realizar suas atividades com segurança.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de janeiro de 2021.

_____

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei que obriga a transmissão ao vivo, por meio da Internet, no Portal da Transparência, do áudio e vídeo das licitações públicas.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a ampliação do acesso às informações públicas e da transparência dos atos estatais é uma conquista da democracia brasileira, pois reforça os meios de exercício da cidadania, permitindo um maior controle social sobre o Estado.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de janeiro de 2021.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI N. .../2019

Obriga a transmissão ao vivo, por meio da Internet, no Portal da Transparência, do áudio e vídeo das licitações públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA

Art. 1º Esta Lei obriga a transmissão ao vivo, por meio da Internet, no Portal da Transparência, do áudio e vídeo das licitações públicas.

Art. 2º Todas as entidades públicas licitantes ficam obrigadas a transmitir ao vivo na Internet, no Portal da Transparência, o áudio e vídeo dos processos licitatórios.

Parágrafo único. Excluem-se da determinação estabelecida no caput os processos licitatórios realizados por meio de pregões eletrônicos na Internet.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Data

Assinatura do Prefeito

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção e/ou troca da sinalização de solo e placas, existentes nas rotatórias das vias públicas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida sinalização, tanto de solo quanto por placas, está em péssimo estado de conservação, de modo que se faz necessária uma ação rápida para garantir a segurança de todos os usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a intensificação do programa municipal de castração de animais, sendo o número de castrações ampliado de 1000 para 1500 procedimentos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as ações atuais para o controle de cães e gatos das ruas de nossa cidade não estão apresentando os efeitos desejados, sendo que a quantidade de animais nas vias aumenta a cada dia. Devem ser reforçados os programas de castração de animais com o aumento de sua quantidade em relação ao ano de 2020.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma de guias e sarjetas das calçadas da ESF Cabo Aguinaldo Soares Barbosa (João Vacaro) na rua 46 B entre as avenidas 25 e 27.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local tem sido ponto de acúmulo de águas pluviais, o vem gerando transtornos para todos os usuários do órgão, e também gerando criadouros do mosquito transmissor da Dengue.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a adaptação de todos os telhados das 6 ESF e demais prédios públicos para a instalação de placas para a captação de energia solar.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a economia de energia, que tal estrutura trará para os cofres públicos. Já existe esse sistema no Asilo de nossa cidade, e nesse momento esta sendo instalado na nossa Santa Casa de Misericórdia.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma e revitalização da sinalização de solo e placas de todos os redutores de velocidade (lombadas) existentes na cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a pintura da referida sinalização se encontra em estado precário, prejudicando a segurança de todos os usuários das vias públicas. Tal medida se faz necessária em razão das condições climáticas, às quais estão submetidas as lombadas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 66, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a compra de dois tratores para corte de grama (giro livre).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a estruturação dos equipamentos para o corte de grama dos próprios públicos municipais, permitindo maior agilidade e periodicidade no corte de grama, evitando a existência de mato alto em áreas livres.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

RAFAEL TALARICO
Vereador

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 67, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma operação tapa buraco na Rotatória próxima ao Posto Jataí.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as vias públicas do referido local estão em péssimas condições de conservação, e estão comprometendo a segurança de todos os usuários da via pública, já que estamos próximos a época de safra, o que provoca o tráfego de veículos de grande porte.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2021.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 68, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de transposição da água do Rio Sapucaí para a Estação de Tratamento de Água e Esgoto de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que Guaíra passa por um problema grave e crónico no abastecimento de água na cidade, tendo apenas como forma de abastecimento principal o Ribeirão do Jardim. Logo, com a diminuição dos aquíferos da região, não mais será permitida a perfuração de poços profundos, sendo que tal obra já foi objeto de projeto de engenharia enviado ao executivo, e tem sua viabilidade econômica demonstrada, pois tal água pode ser transposta quase integralmente por gravidade. Hoje nossa cidade conta com pouco mais de 40.000 habitantes, e logo tal número irá aumentar de forma significativa, sendo que tal obra virá a garantir o abastecimento de água, de forma tranquila, para uma cidade de 60.000 habitantes.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2021.

_____

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 69, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma ação de limpeza das áreas públicas do Bairro São José do Albertópolis, com destaque para a poda de mato.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as áreas públicas do referido bairro se encontram sujas e com mato alto, sendo necessária a disponibilização de uma equipe de limpeza, com servidores da Prefeitura, para solucionar esse problema de forma urgente.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de janeiro de 2021.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 70, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de uma motosserra e um soprador de folhas para o Zoológico Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os dois aparelhos são essenciais para as ações de limpeza e manutenção da vasta vegetação que existe no zoológico de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de janeiro de 2021.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 71, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a descentralização da farmácia municipal, permitindo a entrega de medicamentos nas unidades do PSF do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a própria fiscalização do ministério da saúde já realizou apontamentos de tal necessidade e tal medida irá beneficiar a população enferma e carente que não possui condições físicas e financeiras para buscar a medição na Farmácia Municipal. Ademais, a criação dos PSF's se deu justamente para que os serviços da saúde ficassem mais próximo da população.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 72, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de uma praça com parque recreativo para as crianças, com 1 quiosque, bancos, lixeiras ecológicas (para descarte de recicláveis), na área da prefeitura localizado no final das Ruas 0014, 0016 e 0018 no bairro Reinaldo Stein.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a necessidade de instalação de equipamentos públicos de esporte e lazer, em áreas afastadas da região central do município, garantindo uma melhor qualidade para todos os cidadãos de Guaíra.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma da quadra localizada no Bairro Guaira E, no final das Avenidas 15, 17 e 19, assim como a instalação de uma academia popular, e também o calçamento dessa região, que pertencente a Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a necessidade de manutenção da referida quadra, que se encontra em péssimo estado de conservação, sendo também necessária a instalação de uma academia popular neste bairro, visando atender a população local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de programa municipal de fornecimento de internet sem fio municipal gratuita para os contribuintes que estiverem em dia com suas obrigações tributárias.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o desenvolvimento tecnológico já faz parte da vida de todos os cidadãos, sendo que a internet é o melhor e maior instrumento de inclusão digital, cabendo aos governantes realizarem todos os atos necessários para que a população desfrute de tais benefícios. Por isso, sugerimos que a Prefeitura instale antenas que emitem o sinal de internet sem fio para grandes extensões territoriais, de forma que os contribuintes que, adimplirem suas obrigações tributárias para com a Prefeitura, possam desfrutar gratuitamente de tal serviço.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 75, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reforma da praça do Bairro João Vacaro, com destaque para o completo reparo e manutenção de seu sistema de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o precário estado de conservação que tal sistema se encontra, de modo que fica seriamente comprometida a segurança dos usuários e a efetividade do serviço público oferecido.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de janeiro de 2021.

_____
FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

_____
DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 76, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a inclusão na primeira fase da vacinação contra o COVID-19, de uma quantidade vacinas suficientes para imunização dos profissionais da área da educação pública e privada de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que é uma tendência dentro do próprio Governo do Estado, o retorno das aulas em março de 2021, o que torna necessária a disponibilização de vacinas para imunizar os profissionais da educação. Ë claro que tal ação deve envolver um número maior de vacinas, para que os outros grupos determinados no plano de vacinação não venham a sofrer nenhum prejuízo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de janeiro de 2021.

_____

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 77, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a pintura de sinalização de solo para tráfego em mão dupla, ao longo de toda extensão do Lago Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que toda a extensão do lago foi recapeada, sendo necessária nova pintura da sinalização de solo, para orientar devidamente os usuários da via, incluindo a sinalização de tráfego de mão dupla, que pode evitar acidentes.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de janeiro de 2021.

José Reginaldo Moretti
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Anderson Ap. de Lima
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Stefano Bonvino Stafuzza
Vereador

André Luiz Gregório
Vereador

Francisco Massayoci Muraishi
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 78, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja estabelecida uma parceria entre o Município de Guaíra, o CDHU e a Casa Paulista, para a construção de casas populares destinadas a população de baixa renda, nas áreas institucionais livres de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o sonho da casa própria esta cada vez mais distante, em virtude dos aspectos econômicos e sociais encontrados no Brasil atual. Assim pensamos que o Município deve utilizar os serviços do CDHU e da Casa Paulista para sanar este déficit habitacional, pois tal sistema corresponde a uma excelente parceria entre o Município e Estado, e tem plenas condições de melhorar a situação dos cidadãos guairenses. A construção de programas habitacionais em áreas institucionais vagas é permitida hoje pela Constituição do Estado.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de janeiro de 2021.

José Reginaldo Moretti
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Anderson Ap. de Lima
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Stefano Bonvino Stafuzza
Vereador

André Luiz Gregório
Vereador

Francisco Massayoci Muraishi
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 79, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obras de reforma, pintura de estruturas, plantio de árvores e plantas e novas bandeiras para o Acesso I de nosso município (entrada do Clube de Campo).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido acesso se encontra em péssimo estado de conservação, e o mesmo corresponde a principal entrada de nossa cidade, sendo que tal local deve possuir destaque nas prioridades de reforma e manutenção de próprios públicos.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de janeiro de 2021.

José Reginaldo Moretti
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Anderson Ap. de Lima
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Stefano Bonvino Stafuzza
Vereador

André Luiz Gregório
Vereador

Francisco Massayoci Muraishi
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 80, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de calçamento de área pública, parque recreativo para crianças e uma academia ao ar livre, com a preservação de todas as árvores que a prefeitura e os moradores plantaram na Rua 28 entre as Avenidas 45 e 47, no Bairro Palmares.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a necessidade de instalação de equipamentos públicos de esporte e lazer, em áreas institucionais não utilizadas dos bairros do município, garantindo uma melhor qualidade para todos os cidadãos de Guaíra.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 81, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de calçamento da área pública ao lado da área verde situada no Bairro Nádia 4, Avenida 25, nas proximidades do número 94, permitindo atividades esportivas e de lazer, assim como a instalação de bancos e academia ao ar livre. Deve ainda ser providenciada a sinalização de trânsito e das ruas do referido bairro.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista a necessidade de instalação de equipamentos públicos de esporte e lazer, em áreas institucionais não utilizadas dos bairros do município, garantindo uma melhor qualidade para todos os cidadãos de Guaíra. Se faz necessária ainda a instalação completa de sinalização de trânsito e indicativa das ruas do bairro citado, que ainda é incipiente.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 82, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reestruturação da sinalização da Rotatória Salim Salomão (cruzamento da Rua 10 com a Avenida 23), com sinais com maior destaque, e adaptada ao sistema de preferência prevista no CTB.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a sinalização da referida rotatória é reduzida e confusa, devendo a mesma ser ampliada, e adaptada conforme a ordem de preferência prevista no Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe que a passagem é sempre de quem está fazendo a rotatória

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 83, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, as seguintes providências para a reforma da estrutura do Espaço Valdemar Moreira, onde fica localizada a Escola de Futebol Avante:

1- Manutenção da grama do campo com poda;
2- Fechar os Buracos das Telas em volta do campo;
3- Colocar concertina em cima dos portões principais (subindo a altura permitida de segurança);
4- Consertar os 2 Bebedouros (vazamentos e infiltração);
5- Trocar as torneiras;
6- Manutenção dos Chuveiros;
7- Colocar Vidros nas janelas;
8- Colocar proteção de grade nas janelas de fundo;
9- Trocar o Telhado;
10- Colocar lâmpadas internas e externas;
11- Pintar todos os vestiários e piso, para facilitar a limpeza;
12- Colocar prateleiras fixas nos vestiários para guardar materiais do projeto;
13- Instalação de dois novos bebedouros de água;
14- Fornecimento de materiais esportivos;
15- Fornecimentos de uniformes, tamanhos 1, 2 e 3

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido próprio público é um local de vital importância para o desenvolvimento de projetos, como por exemplo a Escola de Futebol Avante, que precisa desta estrutura mínima para o seu funcionamento

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de janeiro de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 84, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de "ecopontos", próprios para descarte de lixo, em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem vários pontos de descarte irregular de lixo em nossa cidade, como por exemplo a saída do Bairro COHAB II, Estrada da Mata, Estrada do Bairro São José do Albretópolis, e etc, de modo que tais estruturas podem melhorar as condições sanitárias dos locais.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de janeiro de 2021.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 85, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a divulgação, por meio do portal da transparência, da quantidade de vacinas recebidas para imunização contra o COVID-19, assim como a lista de profissionais da saúde da rede pública e privada que já receberam a mesma.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o devido cumprimento do princípio da transparência, informando a população sobre a segurança dos profissionais que estão na linha de frente de combate ao vírus, tanto na rede pública, como na rede privada.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 86, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de parcerias com as usinas do município, para que as mesmas auxiliem com maquinário e pessoal na limpeza de áreas públicas do município, auxiliando no combate ao mosquito transmissor da dengue.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que somente com o estabelecimento de parcerias de valor para nossa cidade, e com o setor privado, podemos combater a dengue de modo efetivo, criando um sistema eficiente e eficaz de limpeza das áreas públicas da cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de janeiro de 2021.

_____

DENIR FEREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 87, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a contratação emergencial, e por prazo determinado, de agentes de combate a endemias, para auxiliar os servidores atuais no combate a Dengue.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que nosso município já se encontra em estado de emergência, em face dos números de casos de Dengue apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde, sendo necessária a contratação temporária destes agentes para evitar o aumento de casos da doença.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de janeiro de 2021.

_____

DENIR FEREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 88, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de duplicação completa do Acesso 3 – João Jorge Garcia Leal (1,3 KM de extensão), incluindo a instalação de um sistema de iluminação no local.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local já teve sua duplicação iniciada, contudo a municipalidade não deu continuidade a esta importante obra, que atinge uma das mais importantes vias de nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 89, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a permissão de uso da estrutura da Balança Municipal para uma associação dos usuários do serviço do município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a gestão do referido bem implica em grandes prejuízos para o município, sendo que a permissão de uso, a título precário, permitiria que os usuários utilizassem a balança, e cobrem um preço público de veículos de fora do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de janeiro de 2021.

_____

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 90, DE 22 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a ampliação, por meio do Banco do Povo e da Diretoria de Industria e Comércio, das seguintes linhas de crédito:

1- Linhas de crédito oferecidas aos pequenos e médios empresários de nossa cidade, para auxiliar no desaquecimento da economia gerado pelo COVID-19;
2- Linha de crédito para as pessoas físicas de baixa renda que fazem cursos junto ao poder público, ou entidades do terceiro setor, que desejam abrir seu primeiro negócio.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que nossa comunidade vive uma situação extremamente delicada no tocante a seu desenvolvimento econômico, em face da pandemia criada pelo COVID-19. Nesse sentido o Poder Executivo Municipal deve solicitar o aumento dos recursos disponíveis para o Banco do Povo, mediante solicitação ao Governo Do Estado, permitindo a ampliação e desburocratização de linhas de crédito para pequenos e médios empresários de Guaíra, assim como para as pessoas em estado de vulnerabilidade social, que desejam iniciar seu primeiro negócio.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de janeiro de 2021.

_____

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de divisórias de acrílico, para promover o isolamento dos pacientes acometidos ou com suspeita de estarem com COVID-19, na Unidade de Saúde do Bairro Vila Aparecida.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a estrutura de isolamento dos pacientes com suspeita de COVID-19 é precária, e não protege aos servidores públicos durante as ações necessárias para tratamento desta terrível doença.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de janeiro de 2021.

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção com pintura de todas as faixas para pedestres nas proximidades das agências bancárias instaladas no município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os referidos locais são caracterizados por grande movimento de pessoas e veículos, o que coloca em risco a vida dos usuários das agências, de modo que a manutenção regular de equipamentos de segurança, em tais localidades, podem salvar diversas vidas e permitir que todos os clientes transitem em segurança pelas mesmas.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de janeiro de 2021.

_____

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

_____

FRANCISCO MASSAYOCI MURAISHI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 93, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o adiamento das datas de pagamento do ISSQN e Taxas Municipais, por ao menos 60 dias, em virtude da pandemia gerada pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o ISS é devido, em alguns casos, para que o prestador de serviço possa vir a emitir a Nota Fiscal Eletrônica, e como nesse período de pandemia, a maioria dos comerciantes estão com o movimento drasticamente reduzido, seria razoável o adiamento de tais pagamentos por ao menos 60 dias, até a normalização da situação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de janeiro de 2021.

_____

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 94, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra para recape e revitalização das Vicinais Municipais: Joaquim Garcia Franco e Cap. José Custódio de Léllis e Silva

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas vicinais devem passar por uma urgente obra de recape e revitalização de faixas, acostamentos e outras estruturas essênciais para garantir a seguranças de todos os seus usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de janeiro de 2021.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 95, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a pavimentação da continuidade da Avenida José Flores, no fim do Bairro COHAB II, até a Rodovia Assis Chateaubriand.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos do município devem ser devidamente estruturados, sendo que o Poder Público deve buscar melhorar as condições oferecidas para todos os cidadãos, e para a economia do município.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de janeiro de 2021.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 96, DE 26 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de aumento do auxílio para estudantes que moram e estudam em outros municípios, atualizando o valor de R$ 150,00 para parâmetros atuais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os referidos percentuais e valores se encontram completamente defasados, devendo os mesmos serem reajustados, nos termos da legislação vigente, permitindo a manutenção da efetividade do benefício concedido pelo Executivo.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de janeiro de 2021.

_____

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

_____

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 97, DE 26 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a permissão de que as escolas particulares retomem as aulas, com revezamento de alunos e limitação restrita a 35% de sua capacidade, a partir do dia 8 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que esta mesma providência já foi tomada no município de Barretos, que é nossa regional, demonstrando a necessidade do retorno gradativo das atividades educacionais em nosso município.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ NETO PUGLIESI
Vereador

_____

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador

_____

RENAN LELIS LOPES
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 98, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala de vacinação do Centro de Especialidades Médicas do Município;

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que tal equipamento permanentes é essencial para a devida prestação dos serviços de saúde, melhorando as condições de atendimento aos pacientes, e promovendo melhorias para a conservação dos materiais existentes na sala de vacinação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de janeiro de 2021.

_____

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 99, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção de um agente da Guarda Civil Municipal no almoxarifado municipal, para prover maior segurança ao órgão.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que grande parte da frota municipal se encontra na localidade, e algumas ocorrências graves já ocorreram no mesmo, colocando em risco a segurança dos servidores que operam as máquinas e dos munícipes.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de janeiro de 2021.

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 100, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guaíra-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a abertura das Ruas 46 e 48 do Bairro Etelvina, possibilitando o acesso ao Bairro Antônio Manoel.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local mencionado é ponto de intersecção de ambos os bairros, porém, a ligação com o último bairro, que é mais novo, ainda não foi realizada, o que compromete a mobilidade urbana no local.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

_____

RAFAEL TALARICO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de calçada na CMEI situada no Bairro Jardim Eliza.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a grande quantidade de alunos que transitam pelo local, inexistindo calçamento adequado para tanto, obrigando muitas vezes os mesmos a utilizarem a via pública, que é muito movimentada e compromete a segurança de todos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de janeiro de 2021.

_____

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 102, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a abertura da Rua 48, cruzamento com a Avenida 21, no Bairro João Vacaro.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a melhoria da qualidade da mobilidade urbana no local, de modo que muitos bairros novos estão surgindo em nossa cidade, cabendo ao Poder Público promover a devida ligação das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de janeiro de 2021.

_____

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de sistema de iluminação no campo de futebol society do Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a referida quadra foi instalada recentemente, e ainda não conta com uma infraestrutura básica para atender seus usuários, sendo q iluminação um item essencial para seu devido funcionamento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de janeiro de 2021.

_____

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 104, DE 28 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ NETO PUGLIESI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a manutenção e reparo do aparelho de desindometria óssea da Santa Casa de Misericórdia.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal aparelho está danificado a muito tempo, sendo que os pacientes têm de realizar sues exames em outras cidades, dificultando a precisão dos diagnósticos médicos realizados.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de janeiro de 2021.

_____

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
Estado de São Paulo
Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 105, DE 29 DE JANEIRO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de uma manta térmica para a piscina aquecida do CSU.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida piscina é aquecida, entretanto, a ausência da manta térmica impede a manutenção da temperatura da água, sendo essencial tal aquisição para a manutenção das atividades durante o inverno.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de janeiro de 2021.

_____

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador